



SENADO FEDERAL

PROC. nº 009233/03-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE
ÁREA PÚBLICA NO COMPLEXO
ARQUITETÔNICO DO SENADO
FEDERAL DENOMINADO A CESSÃO
DE USO Nº 0026/2008, CELEBRADO
ENTRE O SENADO FEDERAL E A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**

O SENADO FEDERAL, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no SBS Quadra 04 lotes 03 e 04, Brasília - DF, telefone nº (61) 3535-3342, CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, daqui em diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ELIEZÉR FERREIRA LOBO, Gerente de filial da GIMAT-BR da CEF, tendo em vista a solicitação OF.GIMAT/BR03-445/2008, constante da folha 975., Resolvem Aditar o Termo De Permissão De Uso De Áreas Públicas no Complexo Arquitetônico Do Senado Federal nº 0026/2008, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir 12,00 m² à metragem original do Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 0026/2008, referente a 03 (três) equipamentos denominados Caixas Eletrônicos, instalados no complexo arquitetônico do Senado Federal e não contemplados no Termo Original, sendo 01(um) localizado na Via N2, anexo II, Bloco "B", Ala Senador Afonso Arinos; 01(um) localizado na Via N2, anexo E, Ed Interlegis, hall de acesso, Térreo e 01(um) localizado na Via N2 – Ed. Do Serviço Médico do Senado Federal.



PARÁGRAFO ÚNICO – A área total passa a ser, após a inclusão, de 70.74 m².

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos financeiros referente a inclusão da metragem prevista na CLAUSÚLA PRIMEIRA, terá como base a data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Ocupação original, não expressamente alteradas por este Instrumento.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias.

Brasília-DF, 09 de Setembro de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Ciente e de acordo:

Brasília-DF, 09 de Setembro de 2008.

ELIEZER FERREIRA LOBO
Gerente de Filial da GIMAT/BR da CEF